



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2017

Edição 1.183
10 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 430/2017

DATA: 27/07/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 722.757,50 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 722.757,50 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000150 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000160 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
000410 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
09.271.8000.2009 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
000520 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000800 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000900 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001095 000148 PEJA - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
..... R\$ 9.707,99

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001095 000148 PEJA - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
..... R\$ 914,12

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002840 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003575 004972 NUCLEO DE P REVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2058 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003880 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004280 000815 IGD - Bolsa Família
..... R\$ 16.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004686 000940 FEAS INCENTIVO III - PROG. FAMÍLIA PARANAENSE R\$ 135,39

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005260 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 200.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005540 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 40.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005560 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 35.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005570 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 30.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2089 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005770 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006240 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.7004.2101 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006280 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 722.757,50

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.148	31508-7	A - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 914,12
TOTAL DAS FONTES			R\$ 914,12

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.148	31508-7	A - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 9.707,99
3.3.815	35964-5	FIMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 16.000,00
3.3.940	36389-8	INCENTIVO III - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	R\$ 135,39
3.3.4972	34576-8	B.B. - NÚCLEO DE COMBATE A VIOLÊNCIA	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 26.843,38

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL



DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000290 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000400 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 32.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000560 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
000600 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000610 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 9.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001520 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002050 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002630 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002640 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
004920 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004930 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 125.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005220 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.7005.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005330 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.7005.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
005340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.7005.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
005350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 40.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.7005.2080 APOIO AO ENSINO TÉCNICO AGROECOLÓGICO
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
005370 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 15.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL



20.606.7005.2083 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 005500 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 60.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.7005.2083 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 005510 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 50.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
 13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
 23.695.7009.1088 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 005750 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 695.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de julho de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
 CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 570/2017

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor **Anselmo Mroginski de Souza**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Engenheiro Civil*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 571/2017

Designa membros de comissão técnica que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 4401/2017;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacio-

nados, para comporem comissão técnica para avaliação de viabilidade técnica da adesão do Município de Prudentópolis ao Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM Saúde:

- I-** Caroline Louize da Fonseca Silva Portela;
- II-** Karina Teixeira;
- III-** Rosana Traczewski Emiliano;
- IV-** Camila Szymanski Tluski Siqueira;
- V-** Michele Ternoski Lemos.

Art. 2º. A presidência da comissão a que se refere o artigo 1º ficará a cargo da servidora Caroline Louize da Fonseca Silva Portela.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a avaliação técnica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 572/2017

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de pregoeiro e equipe de apoio:

- I-** Caroline Louize da Fonseca Silva Portela (Pregoeira);
- II-** Efrain Kos (Equipe de Apoio);
- III-** Joel Setni (Equipe de Apoio).

Art. 2º. A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.

Art. 3º. A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
 Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
 Secretário Municipal de Administração
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 573/2017

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA



Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de pregoeiro e equipe de apoio:

- I- Lessandra Chleski (Pregoeira);
- II- Andriele Sydoski (Equipe de Apoio);
- III- Simone Salante Ziegmann (Equipe de Apoio);
- IV- Andre Geraldo Morskei (Equipe de Apoio).

Art. 2º. A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.

Art. 3º. A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 574/2017

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de pregoeiro e equipe de apoio:

- I- Lidiane Campagnaro (Pregoeira);
- II- Carolina Woichik (Equipe de Apoio);
- III- Marcelo Sidney Chaniski (Equipe de Apoio);
- IV- Andriele Sydoski (Equipe de Apoio);
- V- Elaine Muzeka (Equipe de Apoio);
- VI- Marcos Cesar Bozatski (Equipe de Apoio).

Art. 2º. A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.

Art. 3º. A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 575/2017

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para a função de pregoeiro e equipe de Apoio:

- I- Vanessa Aparecida Becher Sass (Pregoeira);
- II- Andre Geraldo Morskei (Equipe de Apoio);
- III- Andriele Sydoski (Equipe de Apoio);
- IV- Tatiane Schirlo (Equipe de Apoio);
- V- Georgia Pilati (Equipe de Apoio).

Art. 2º. A Equipe de Apoio poderá ser convocada pelo Pregoeiro, nos certames que aquele entender pertinente.

Art. 3º. A convocação a que se refere o inciso anterior, não poderá ser recusada pelo convocado, sob pena de lhe serem aplicadas as devidas sanções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de Agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico, parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Monica Barby Munoz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fonoaudióloga*, pelo período de 01/08/2017 a 11/08/2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 223/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 125/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída através da Portaria nº 125/2017, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo administrativo nº 4364/2017.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 224/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 4203/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Georgia Pilati**, ocupante do cargo de *Assessor do Departamento de Apoio Empresarial*, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio supervisionado obrigatório, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 4203/2017, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 225/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 4191/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial a servidora **Rose Maria Geisel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, a partir de 21 de agosto de 2017, pelo período de 198 (cento e noventa e oito) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 226/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei nº 1.339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº

5783/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial a servidora **Maria Marcia Cassiano Petriw**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, a partir de 21 de agosto de 2017, pelo período de 198 (cento e noventa e oito) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 15/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 18/08/2017 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor(a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
151	16901778	Monica Vanessa Lubczyk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 14 de agosto de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2017

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e impressão de placas de inauguração para as obras a serem inauguradas pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

DATA: 29 de agosto de 2017, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua

Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 120 (cento e vinte) refeições tipo "buffet" que serão servidas aos participantes do "Encontro de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares da região Centro Sul do Paraná".

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.966,80 (Um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: 24 de agosto de 2017, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação nº 069/2017
Contrato: 452/2017

Motivação: artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para realizar a revisão programada pela garantia de 250 horas da Retroescavadeira Diário de Bordo nº 740.

Contratada: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Valor: R\$ 2.101,35 (dois mil cento e um reais e trinta e cinco centavos).

Data: 03 de Agosto de 2017.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2017
Contrato: 458/2017

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de torno e solda, visando a manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal.

Contratada: E. C. RAULYK & CIA LTDA ME

Valor: R\$ 24.434,01 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Data: 07 de Agosto de 2017.

Vigência: até a data de 15 de maio de 2018, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 085/2017
Pregão Presencial nº 027/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Prudenpeças Comercio de Auto Peças Ltda EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), equivalendo a aproximadamente 7,05% (sete vírgula cinco por cento) do valor contratual, incluindo os seguintes veículos:

Lote	Descrição do produto/serviço	% desconto peças genuínas	% desconto peças originais	%desconto peças paralelas	Und. de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
02	RENAULT LOGAN 2008 DB 748 PLACA AQY 0970	21%	28%	76%	UN	1	3.000,00	3.000,00
02	GM ASTRA SEDAN 2007 PLACA APO 8274 DB 749	21%	28%	76%	UM	1	8.000,00	8.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de Agosto de 2017.

7º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 081/2017
Pregão Presencial nº 027/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Malanca Bobalo Grosko - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalendo a aproximadamente 3,11% (três vírgula onze por cento) do valor contratual, acrescendo da seguinte forma o objeto:

Descrição do produto/serviço	% desconto peças genuínas	% desconto peças originais	%desconto peças paralelas	Und. de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 DB 002 ANO 2011	21%	28%	75%	UN	1	5.000,00	5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de agosto de 2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 262/2017
Pregão Presencial nº 102/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Antonio Carlos Rossetim Máquinas Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), equivalendo a aproximadamente 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento) do valor contratual, acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Und. de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
4	Chapa grossa	KG	300	5,50	1.650,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de agosto de 2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 315/2017
Pregão Presencial nº 126/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Marcio José Kovaliv & Cia Ltda Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), equivalendo a aproximadamente 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento) do valor contratual, acrescendo o seguinte item ao objeto:

Descrição do produto/serviço	Qtd.	Preço
Caixa de Ferramentas pequena 30cmx30cmx1,90m, localizada próxima ao maial, com chave.	01	685,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 31 de julho de 2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 296/2017
Inexigibilidade nº 025/2017 – Chamada Pública nº 010/2017

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Antonio Carlos Rossetim Máquinas Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido do valor Contratual o montante de R\$ 10.050,20 (dez mil e cinquenta reais e vinte centavos), passando a redistribuição do saldo dos serviços entre os credenciados, restando a seguinte divisão:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor total
01	Serviço de torno	hora	226,23	R\$ 53,33	R\$ 12.064,85
02	Serviço de plaina	hora	32,33	R\$ 45,00	R\$ 1.454,85
03	Solda mig	hora	11,17	R\$ 73,33	R\$ 819,10
04	Corte de plasma	hora	27,33	R\$ 21,66	R\$ 591,97
05	Corte de maçarico	taxa	13,83	R\$ 23,33	R\$ 322,65
06	Solda oxigênio/metálica	taxa	48	R\$ 21,66	R\$ 1.039,68
07	Serviços de prensa	taxa	30,67	R\$ 25,00	R\$ 766,75
08	Mão de obra	hora	266,60	R\$ 27,66	R\$ 7.374,16

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 07 de agosto de 2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 297/2017**Inexigibilidade nº 025/2017 – Chamada Pública nº 010/2017**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Rossetim & Rossetim Ltda Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido do valor Contratual o montante de R\$ 14.384,97 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), passando a redistribuição do saldo dos serviços entre os credenciados, restando a seguinte divisão:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor total
01	Serviço de torno	hora	226,23	R\$ 53,33	R\$ 12.064,85
02	Serviço de plaina	hora	32,33	R\$ 45,00	R\$ 1.454,85
03	Solda mig	hora	11,17	R\$ 73,33	R\$ 819,10
04	Corte de plasma	hora	27,33	R\$ 21,66	R\$ 591,97
05	Corte de maçarico	taxa	13,83	R\$ 23,33	R\$ 322,65
06	Solda oxigênio/metálico	taxa	48	R\$ 21,66	R\$ 1.039,68
07	Serviços de prensa	taxa	30,67	R\$ 25,00	R\$ 766,75
08	Mão de obra	hora	266,60	R\$ 27,66	R\$ 7.374,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 07 de agosto de 2017.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 155/2017

Objeto: aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos que serão destinados nos atendimentos promovidos pelas clínicas odontológicas da municipalidade.

Vencedoras: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, nos lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 92.498,44 (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarentas e quatro centavos) e a empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, nos lotes 02 e 04, no valor total de R\$ 26.599,71 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Data: 19 de julho de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 155/2017 Contrato nº 419/2017

Objeto: aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos que serão destinados nos atendimentos promovidos pelas clínicas odontológicas da municipalidade.

Vencedora: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, nos lotes 01 e 03.

Valor: R\$ 92.498,44 (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarentas e quatro centavos).

Data: 19 de julho de 2017.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 155/2017 Contrato nº 420/2017

Objeto: aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos que serão destinados nos atendimentos promovidos pelas clínicas odontológicas da municipalidade.

Vencedora: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, nos lotes 02 e 04.

Valor: R\$ 26.599,71 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Data: 19 de julho de 2017.

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.

7º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 025/2015**Tomada de Preço nº 001/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Construtora Sky Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato

em epígrafe até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 26 de Julho de 2017, convalidando-se a partir de 31 de Julho de 2017.

Extrato Contrato 454/2017**Pregão Presencial 178/2017**

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, luminárias de emergência, placas de sinalização e suportes para a prevenção de incêndios.

Adjudicatária: TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Valor: R\$24.134,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais).

Data: 03 de agosto de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Extrato Contrato 435/2017**Pregão Presencial 166/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados à oficina mecânica e borracharia da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, assim como ferramentas de uso geral para os diversos setores desta municipalidade.

Adjudicatária: BRASFERMA LTDA EPP.

Valor: R\$3.342,00

Data: 25 de julho de 2017.

Vigência: 25 de julho de 2018.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 09/2017

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando tornar transparentes as Ações de Governo,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo **dia 06/09/2017**, quarta feira, com início previsto às **9 horas**, para exposição e debates sobre projetos com investimentos a serem viabilizados junto ao Governo Estadual, a saber:

a) Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, no valor de R\$ 4.417.904,75;

Nº	TRECHO (discriminação)	Coordenadas Geográficas		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA A SER PAVIMENTADA (m²)
		Início	Término			
01	Linha Sertório/Linha Barra Bonita	X 497.189,083 Y 7.217.817,210	X 498.625,090 Y 7.226.181,670	9.039,00	7,00	63.273,00
02	Linha Barra Bonita / Associação de Agricultores de Barra Bonita	X 498.380,340 Y 7.227.018,650	X 498.775,920 Y 7.227.646,530	893,00	7,00	6.251,00
03	Encruzilhada do Cassiano / Linha Barra Vermelha	X 498.670,523 Y 7.225.639,319	X 503.378,660 Y 7.225.662,220	5.548,00	7,00	38.836,00
TOTALIZAÇÃO				15.480,00	7,00	108.360,00

b) Aquisição de Veículo Adaptado para 20 pessoas (Ônibus) para APAE/Prudentópolis;

c) Aquisição de Equipamentos Musicais – Cultura / Grupo Polonês de Karol Wojtyla – R\$ 38.800,00;

d) Trilha de 1 km com acessibilidade do Mirante 1 ao Mirante 2 – Salto São João – R\$ 1.000.000,00.

Prudentópolis, 14 de agosto de 2.017

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br